

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de Maio de dois mil.

Acta nº11

----- Aos dez dias do mês de Maio de dois mil, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Pedido de Parecer;-----
2. - Apreciação de Reclamações ;-----
2. - Ratificação de Despacho;-----
3. - Rectificação de deliberação;-----

Pedido de Parecer

----- Foi presente o ofício do Governo Civil de Castelo Branco, em que solicita parecer sobre o 7º Grande Prémio Sport Notícias, a realizar nos dias 17 a 22 de Junho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nada ter a opôr à realização da referida prova. -----

Apreciação de Reclamações

----- Foram presentes as reclamações das firmas “João de Sousa Baltazar, Lda” e “Construções António Joaquim Maurício, Lda” referentes à não admissão das mesmas no concurso de empreitada “Beneficiação da E.M. 553 Alfrívada/Cebolais de Cima”, bem

como a apreciação das reclamações, por parte da Comissão de Abertura do Concurso, documentos que ficam a fazer parte da presente acta. -----

----- Concordando com a apreciação feita pela referida Comissão, a Câmara Municipal entendeu indeferir os pedidos das firmas João de Sousa Baltazar, Lda e Construções António Joaquim Maurício, Lda, uma vez que nos seus pedidos são extemporâneos, não podendo, nos termos do artigo 99 do Dec -Lei 59/99 de 2 de Março, ser apresentados nesta fase do concurso. -----

Ratificação de Despacho

----- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a atribuição de subsídio à Escuderia de Castelo Branco, no valor de 1 600 contos, bem como a oferta de um jantar aos participantes no Rally Portas de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ratificar o referido despacho. -----

Rectificação de deliberação

- *Rectificação à deliberação registada na acta nº7, a pagina 29 sob a epígrafe "Trabalhos a Mais na empreitada "Valorização da Entrada Norte da Vila" Orçamento-* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, rectificar a deliberação referida, que passa a ter o seguinte teor: -----

"1) A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº55/2000, por onde se verificou ter o consórcio Protecnil/Socotra aceite a realização dos Trabalhos a Mais de Espécie Diferente no valor de 2.593.499\$00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove escudos) e de Trabalhos a Mais da mesma espécie no valor de 6.059.251\$00 (seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um escudos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, mandar executar os trabalhos." -----

----- Os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira abstiveram-se, uma vez que votaram contra a deliberação agora rectificada. -----

----- A presente rectificação, reporta-se à data de vinte e nove de Março data da deliberação agora rectificada. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 61.162.329\$00 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove escudos) sendo de Operações Orçamentais: 39.261.661\$00 (trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um escudos), e de Operações de Tesouraria: 21.900.668\$00 (vinte e um milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta e oito escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "284.830\$00" (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta escudos), dos quais "245.659\$00" (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos) eram em dinheiro e em cheque "39.171\$00" (trinta e nove mil, cento e setenta e um escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "41.705.122\$00" (quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil, cento e vinte e dois escudos), na conta 446-030 - "17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 - "1.386.143\$00" (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e três escudos).-----

Aprovação dos Protocolos entre a Câmara Municipal e a Generg - Aproveitamento Eólicos

Foram presentes os seguintes documentos:-----

- Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Generg SA; -----
- Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão e a Generg SA;-----
- Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal a Junta de Freguesia de Fratel e a Generg SA; --- -----
- Contrato de Direito de superfície, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Generg. -----

Os documentos referidos, cujas cópias se arquivam, mereceram a aprovação da Câmara Municipal.-----

Autos de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição nº1, referente à empreitada " E.M. 545 -

Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas – Beneficiação” no valor de Esc. 2.804.050\$00 (dois milhões, oitocentos e quatro mil. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aquisição de prédio Urbano

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Hasta Pública do Bar das Piscinas de Fratel

----- Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder à hasta pública para atribuição da exploração do Bar das Piscinas, de Fratel – Cessão de Exploração em condições idênticas às do ano de 1999 com as seguintes alterações:-----

- Base de licitação será de 30.000\$00 os lances não serão inferiores a 5.000\$00;-----
- O pagamento do mês de Junho será feito proporcionalmente ao tempo de funcionamento; -----
- O pagamento do de mês de Setembro será de 50% do valor da renda ou caso não funcione, será proporcional ao tempo de funcionamento;-----

Processos de Obras

Procº10/00- Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *Adriano Fernando Sousa de Almeida*, contribuinte nº14397414, residente na Quelha da Eirinha, em Gavião de Ródão, referente à construção de uma garagem, sita na Rua Dr. Francisco dos Santos Pinto Cardoso, em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado conhecimento ao requerente da informação técnica, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº27/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Amável Mendes Dias*, contribuinte número 168147270, residente na Rua da Fonte Nova nº22, em Perais, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito no prédio em Perais,

ACTA DE ____/____/20____

no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01630/291199, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo 1148 com as seguintes confrontações: do Norte com Joaquim Pires Martinho, do Sul e Nascente com João Ribeiro Cunha, e do Poente rua pública. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente respeitar o Parecer Técnico, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº32/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Albino Carmona Corga*, contribuinte número 101459009, residente na Travessa da Horta Navia, nº15-A, em Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito em Marmelal, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01846/231199, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 1400 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com via pública, do Sul com Albino Carmona Corga, e do Poente com Manuel Carmona. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente respeitar o Parecer Técnico, bem como a calendarização apresentada-----

Procº35/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte número 104854693, residente na Rua de Santana nº275, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e uma garagem, que pretende levar a efeito no lote 4 do Loteamento da Achada, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01386/040194, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2731 com as seguintes confrontações: do Norte com lote 5, do Sul com lote 3, do Nascente com via pública, e do Poente com lote 18. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

Proc°36/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Luís Marques de Oliveira*, contribuinte número 143261452, residente na Rua Vasco da Gama, nº13 -4º Esq, no Cacém, referente à remodelação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Perais, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº00703/050193, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo 279 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com herdeiros de Clara Castelo, do Poente rua pública e do Nascente com Manuel. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

Proc°41/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes *António Pedro da Graça Belo e Rosa Maria Raimundo Carrilho*, residentes em Vila Velha de Ródão, contribuintes números 209040851 e 206532334, respectivamente, referente à construção de uma moradia, que pretendem levar a efeito no lote nº5 do Loteamento da Zona da Escola nº2. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Parecer Técnico, solicitar o parecer do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, autor do projecto, após o que se pronunciará sobre a pretensão do requerente.-----

Proc° 49/98 - Foi presente o projecto de arquitectura referente às alterações que **José Pinto Bonifácio**, contribuinte n.º114396990, residente na Rua Profª. Isabel Pinto,4 em Fratel, pretende levar a efeito na obra de adaptação de uma casa a café e restaurante, sita em Fratel, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo nº.694 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.00899/200794, que confronta do Norte com Rua, do Sul com Herdeiros de José Baptista, Nascente com Lagar e Poente com José Ferreira Pinto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc°121/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria Isabel Gonçalves*, contribuinte nº129688177, residente na Rua do Depósito no Perdigão, referente à reconstrução de uma moradia, sita no Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses.-----

Proc°143/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, projecto de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº104854693, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um café, com depósito de materiais na via pública, que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 19 de Janeiro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, e deferir o pedido de ocupação da via pública, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses.-----

Subsídios

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Vila Velha de Ródão - Foi presente o ofício da referida Paróquia de 8 de Maio, em que solicita um subsídio para apoio a uma viagem a Córdova dos alunos inscritos na disciplina de ERMIC. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor 80 contos.-----

Delegação Escolar- À semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, a Delegação Escolar vai prestar apoio às Escolas Primárias e Polos de Educação Pré-Escolar,

